

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 11261/2022

Assunto: *Projeto de Resolução* que “Decreta a Perda de Mandato por quebra de decoro parlamentar.”

Autor: Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a 27ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada virtualmente no dia 28 de setembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Membro). Presente também o Vereador Ten. Cel. Paccola.

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003300340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 28/09/2022 13:03

Checksum: **DC45FC433B9B7DA49B7EBF76148232204F428C4974962E40062E5E61E6F1A603**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003300340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

